



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 158/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

**DETERMINA SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO MUNICIPAL,
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “g”, Inciso II, art. 88 da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1160, de 06.08.93, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.477, de 29.06.2000 e 1.493 de 03.05.2001 e considerando o afastamento temporário do titular do emprego,

RESOLVE

Art. 1.º - Determinar que o Senhor **BENEDITO SOARES DE LIMA**, ocupante do emprego efetivo de **AGENTE FISCAL**, substitua por tempo indeterminado o Empregado Municipal Senhor **SAULO HUMBERTO CABRAL FILHO**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**.


Art. 2.º - Pela substituição mencionada no artigo primeiro, o substituto perceberá um percentual de até 40% (quarenta por cento) do salário base do emprego em comissão do licenciado, desde que o valor total percebido não ultrapasse o vencimento do titular do emprego e que o prazo de substituição seja superior a 30 (trinta) dias trabalhados.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 04 de Julho de 2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Julho de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910